



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5863 - Quarta-feira, 24 de outubro de 2018  
Divulgação: Quarta-feira, 24 de outubro de 2018 Publicação: Quinta-feira, 25 de outubro de 2018

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 01/10/2018, a Portaria nº 121, de 20/04/2018, que designou membros para constituírem a UNIDADE EXECUTORA LOCAL (UEL), para a execução das obras de ampliação do ARROIO AREIA, ARROIO MOINHO e REFORMA E AMPLIAÇÃO das Casas de Bombas, para EXCLUIR os membros FÁBIO EDERSON KONFLANZ FALKEMBERG, matrícula 1219332/1, Engenheiro, da função de Coordenador Técnico, FERNANDA LAZZARI COSTI, matrícula 1298640/1, Arquiteta, ADRIANO WACLAWOVSKY, matrícula 1310429/1, Engenheiro, todos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM; PATRICIA TOMPSEN BANDEL, matrícula 225761/2, Assistente Social, do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE; e RITA MARIA VALER, matrícula 543187/1, Bióloga, ÁLVARO DEBOM STEIW, matrícula 466260/1, Arquiteto, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS. A nova UNIDADE passa a ter MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 473021/2, Engenheiro, como Coordenador Técnico na Equipe de Fiscalização Exclusiva, ALEXANDRE CAVAGNI, 1280457/1, Engenheiro, como Suplente de Coordenador Técnico, RODRIGO CABERLON CRUZ, matrícula 1056425/1, Engenheiro, LYSIANE MENEZES PACHECO, 1150960/1, Engenheira, ambos como Fiscais de Obra, ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, matrícula 450197/1, Engenheiro, como Fiscal de Pavimentos, STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, matrícula 510560/6, Engenheiro, como Fiscal de Projeto, SIMONI MARIA BAMPI, matrícula 260074/1, Serviço Social e, como Fiscal da Obra, todos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM; CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, Engenheira, matrícula 543497/2, LUCIANO ALVES BROCCA, Engenheiro Agrônomo, 1154699/1, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS; e FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, como Fiscais de Projetos e Obras, conforme Ordem de Serviço nº 002/2012, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Caixa Econômica Federal, através da Portaria 397, de 23/10/2018. (Processo 18.0.000009380-3)

**PRORROGA**, até 03/12/2018, o prazo estabelecido na Portaria 330/2018, que instituiu Grupo de Trabalho para revisar a Lei nº 11.991, de 30 de dezembro de 2015, que constituiu a Empresa de Gestão de Ativos do Município de Porto Alegre S.A. - Investe POA, bem como, analisar o processo 013292-0200/16-2 do TCE e o SEI 16.0.000054969-3, através da Portaria 396, de 23/10/2018. (Processo 18.0.000085883-4)

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/11/2018, em relação a PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 293250/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 957 de 18/06/1996, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/1996, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5148430 de 18/10/2018 (Processo 18.0.000103239-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Gerência de Acompanhamento Funcional/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39624002, substituindo VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 532888/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 15/10/2018 a 26/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5057131 de 08/10/2018 (Processo 18.0.000101622-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio, de 08/10/2018 a 22/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5180661 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000104240-4).

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, matrícula 401850/9, e MARCELO DIAS FERREIRA, matrícula 364979/5, ambos Procuradores-Municipais, a afastarem-se de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e sem custeio de despesas pelo Município, com a finalidade de participar do XV Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM, no período de 19 a 22 de novembro do corrente ano, na cidade de Belo Horizonte-MG. Através da Portaria 094 de 22/10/2018 (Processo 18.0.000099537-8).

**AUTORIZA** ALEXANDRE SALGADO MARDER, matrícula 837699/4, Procurador-Municipal, a afastar-se de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e sem custeio de despesas pelo Município, com a finalidade de participar do XV Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM, no período de 19 a 21 de novembro do corrente ano, na cidade de Belo Horizonte-MG. Através da Portaria 095 de 22/10/2018 (Processo 18.0.000100755-2).

**AUTORIZA** CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 795279/2, Procuradora-Municipal, a afastar-se de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e sem custeio de despesas pelo Município, com a finalidade de participar do XV Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM, no período de 19 a 21 de novembro do corrente ano, na cidade de Belo Horizonte-MG. Através da Portaria 096 de 22/10/2018 (Processo 18.0.000099537-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado

cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 60485/2015 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE, CNPJ 90.3303250001-25, conforme estabelecido no PE 64/2015, Processo Administrativo 001.027824.15.2, cujo o objeto é de serviços de limpeza e higienização, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, a contar de 01/10/2018, através da Portaria 044/2018 de 19/10/2018 (Processo 18.0.000064561-0).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Fiscal Contrato	LECI TERESA DE SOUZA	1058070	BRUNO CASTILHOS NICOLA	1084500
Fiscal Serviço Sede Av. Borges de Medeiros 2244	THANISE SILVA CARVALHO	1096966	SABRINA LOBEIRA TEIXEIRA	1153137/2

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLA LEMOS DA SILVA, Assessor Especialista, 106498.3, MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, Técnico em Treinamento e Seleção, 127272.1 e ANDRÉ RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, Gesto C, 106498.3 para constituir a Coordenação de Capacitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte através da Portaria 147 de 18/10/2018 (Processo 18.0.000106272-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD, 85048501 E 02, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 25 a 27 de outubro de 2018, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Torneio SESI de Robótica – Etapa Regional – RS da FIRST LEGO LEAGUE (FLL), em Pelotas/RS, através da Portaria 612 de 17/10/2018 (Processo 18.0.000103352-9).

**AUTORIZA** CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 15853001, professora, para afastar-se de suas funções no período de 25 a 28 de outubro de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Torneio SESI de Robótica - Etapa Regional – RS da FIRST LEGO LEAGUE (FLL), em Pelotas/RS, através da Portaria 611 de 17/10/2018 (Processo 18.0.000102987-4).

**AUTORIZA** SABRINA GARCEZ, 15856501 e 02, Professora, para afastar-se de suas funções no dia 24 de outubro de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de atividade no Fórum Municipal de Educação, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 610 de 17/10/2018 (Processo 18.0.000102482-1).

**AUTORIZA** CAROLINE CAO PONSO, 91621601, professora, para afastar-se de suas funções no dia 16 outubro de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XIV Salão de Ensino da UFRGS, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 609 de 17/10/2018 (Processo 18.0.000100166-0).

**AUTORIZA** JANINE PRANDINI SILVEIRA, 1086529/01, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 26 e 27 de outubro de 2018, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e acompanhar equipe de alunos no Torneio SESI de Robótica – Etapa Regional - RS da FIRST LEGO LEAGUE (FLL) ,em Pelotas/RS, através da Portaria 614 de 22/10/2018 (Processo 18.0.000105291-4).

**AUTORIZA** FRANCIELE MARCIANE MEINEZ, 131684201, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 01 a 03 de novembro, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXII EBRAPEM Encontro Brasileiro de Pós - Graduandos em Educação Matemática, em Belo Horizonte, Minas Gerais, através da

Portaria 615 de 22/10/2018 (Processo 18.0.000105828-9).

**AUTORIZA** DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH, 113419101, professora e Diretora, para afastar-se de suas funções no dia 24 de outubro de 2018, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Fórum Municipal de Educação de Porto Alegre - De Criança a Aluno: O Desafio da Transição entre as Etapas da Educação Básica, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 616 de 22/10/2018 (Processo 18.0.000103788-5).

**AUTORIZA** MARIANA VENAFRE PEREIRA DE SOUZA, 122608801, Professora, para afastar-se de suas funções nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2018, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar 24º Encontro da ASPHE - Associação Sul – Riograndense de Pesquisadores em História da Educação, em São Leopoldo / RS, através da Portaria 617 de 22/10/2018 (Processo 18.0.000102609-3).

**AUTORIZA** FERNANDA BITENCOURT PANERAI, 83220302, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 08 a 11 de outubro de 2018, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da IX Experiência de Formação do Núcleo de Estudos Filosóficos da Infância, no Campus da UERJ, município de Duque de Caxias, Ilha Grande / RJ, através da Portaria 618 de 22/10/2018 (Processo 18.0.000102118-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GUILHERME VERDUM SILVEIRA NETTO, 1279130/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do 38º SEMANA CIENTÍFICA DO HCPA TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS EM SAÚDE, dia 24/10/2018, em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1005 de 18/10/2018 (processo 18.0.000103063-5).

**AUTORIZA** SERGIO FELIZARDO MEDINA, 421343/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, de 31/10 a 03/11/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1007 de 18/10/2018 (processo 18.0.000101295-5).

**AUTORIZA** EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 3º SIMPOSIO DST, de 25 a 26/10/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1003 de 18/10/2018 (processo 18.0.000097180-0).

**AUTORIZA** CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 3º SIMPOSIO DST, de 25 a 26/10/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1006 de 18/10/2018 (processo 18.0.000097179-7).

**AUTORIZA** LENARA KEIKO AMAKAWA, 398072/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 3º SIMPOSIO DST, de 25 a 26/10/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1008 de 18/10/2018 (processo 18.0.000076909-2).

**AUTORIZA** NUBIA DE RODRIGUES ARAUJO, 1047426/01, ENFERMEIRA, a afastar-se de suas funções para participar Aula presencial da Especialização em Gestão em Saúde de curso EAD, de 12 a 13/11/2018, em Novo Hamburgo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 980 de 11/10/2018 (processo 18.0.000103020-1).

**AUTORIZA** LUIZE BRANCA FACHIN, 1284312/01, Fiseoterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar da II Jornada de Fisioterapia Vladimiro Ribeiro de Oliveira, dia 31/10/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 984 de 11/10/2018 (processo 18.0.000101399-4).

**AUTORIZA** LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, 370670/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 3º SIMPOSIO DST, de 25 a 26/10/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 981, de 11/10/2018 (processo 18.0.000099937-3).

**AUTORIZA** LILIANE MARIA DOS SANTOS, 365078/01, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro da Rede do Acesso Mais Seguro, de 11 a 12/12/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 979, de 11/10/2018 (processo 18.0.000099924-1).

**AUTORIZA** LEANDRA GIRARDI, 329669/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do I Congresso Brasileiro de Controle de Infecção em Pediatria e Neonatologia, de 07 a 10/11/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 961, de 11/10/2018 (processo 18.0.000098025-7).

**AUTORIZA** DENISE GOMES, 366952/04, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 3º SIMPOSIO DST, de 25 a 26/10/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 985 de 11/10/2018 (processo 18.0.000097607-1).

**DESIGNA** MARCELO PASCOA PINTO, 1080555/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo ROGER HALLA, 585789/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de Férias.F, de 13/10/2018 a 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1040 de 22/10/2018 (Processo 18.0.000107070-0).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI, 331019/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal de Saúde, 18520001, substituindo LUIS CARLOS MORAES DA SILVA, 210885/3, Jardineiro, OP12104, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 08/10/2018 a 22/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 973 de 08/10/2018 (Processo 18.0.000097359-5).

**DESIGNA** ALEX SANDER DA SILVA MARTINS, 1110578/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal de Saúde, 18520001, substituindo ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 01/10/2018 a 15/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1039 de 22/10/2018 (Processo 18.0.000097359-5).

**DESIGNA** JOSE VALENTIN BAYONA BRACAMONTE, 256447/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Vascular/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501023, substituindo EDUARDO ESTEVAO EGGERS, 356788/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 13/09/2018 a 27/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1042 de 23/10/2018 ().

**DESIGNA** ROSELAINÉ FERNANDES AMADOR, 1047698/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágios/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501061, substituindo CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, 1047566/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 26/09/2018 a 25/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 974 de 08/10/2018

(Processo 16.0.000024750-6).

**DESIGNA** RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pessoal/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501011, substituindo EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA, 1151665/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/10/2018 a 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1043 de 23/10/2018 ().

**DESIGNA** JOSE RICARDO CELENTE GONCALVES, 472454/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 585844/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de FÉRIAS, de 11/09/2018 a 30/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1041 de 23/10/2018 ().

**DESIGNA** DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, substituindo ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 28/09/2018 a 14/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1047 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000067667-1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 1671/2018 de 19/10/2018 (processo 18.10.000007927-2).

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período da Avaliação</b>	<b>Processo Físico</b>
SANDER OSCAR DE OLIVEIRA	1290916	Montador Eletromecânico	08/09/2015 a 07/09/2018	003.000162.16.7
THIAGO DOS SANTOS CARDOSO	1290622	Agente de Saneamento	28/08/2015 a 27/08/2018	003.000153.16.8
SANDRO SHALOM BORGES	1290592	Agente de Saneamento	31/08/2015 a 30/08/2018	003.000152.16.1
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA	1292579	Técnico em Saneamento	09/09/2015 a 08/09/2018	003.000167.16.9
LAIS SPERANDEI DE OLIVEIRA	1020994	Técnico em Saneamento	09/09/2015 a 08/09/2018	003.000157.16.3
GABRIELE MACHADO DIAS	1174070	Técnico em Saneamento	09/09/2015 a 08/09/2018	003.000160.16.4
CECILIA PEIXOTO MOSSNER	1096591	Técnico em Saneamento	02/09/2015 a 01/09/2018	003.000158.16.0
FILIPE AMAURI FERNANDES TRINDADE	1153676	Técnico em Saneamento	09/09/2015 a 08/09/2018	003.000159.16.6
DANILO DELCIO DE OLIVEIRA	1292013	Técnico em Saneamento	09/09/2015 a 08/09/2018	003.000165.16.6
ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO	1292021	Técnico em Saneamento	02/09/2015 a 01/09/2018	003.000166.16.2
LEANDRO GOULART CAFARI	1290614	Agente de Saneamento	08/09/2015 a 07/09/2018	003.000161.16.0
DIEGO DOS SANTOS SIMÕES	951060	Agente de Saneamento	28/08/2015 a 27/08/2018	003.000147.16.8
ANDERSON HOFF SANVIDOT	1290932	Operador de Máquinas Especiais	09/09/2015 a 08/09/2018	003.000164.16.0
			13/07/2015 a	

TIAGO DA SILVA VICENTE	1282000	Agente de Saneamento	12/07/2018	003.004608.15.1
------------------------	---------	----------------------	------------	-----------------

**EXONERA**, a pedido, JENNIFER POLISENI SILVEIRA, 1163477, Assistente Administrativo, efetivo, da Equipe Turno da Tarde/C-CENTRAL/GCLI/DC, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/10/2018, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1685 de 22/10/2018 (Processo 18.10.000008046-7).

**MODIFICA** a Portaria 726/2018 de 19/04/2018 que constituiu Comissão de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório, para o exercício de 01/03/2018 a 01/03/2019, excluindo MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, 70600.3, Presidente e MÁRCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7, Membro e designando MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 71494.2, Presidente; LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 76255.9, Membro, através da Portaria 1672/2018 de 18/10/2018 (processo 18.10.000002625-0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MAURO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS, 1111760/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/10/2018 a 20/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1687 de 23/10/2018 (Processo 17.10.000003140-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 31/12/2020, em relação a SANDRA MARIA PORCIUNCULA VIECELI, 191374/2, Engenheiro de Operações, ES212NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 1689 de 23/10/2018 (processo 16.10.000003045-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior em conformidade com o disposto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6310/1988, alterada pela Lei 6411/1989 e Lei 11253/2012, através da Portaria 324 de 22/10/2018 (processo 18.14.000003709-9).

MATR.	NOME	REF.	AV.	A CONTAR DE
219219/05	CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	D	1	13/09/2018
678305/01	DENISE PACHECO TILL CAMPOS	D	1	05/09/2018
674646/01	JANETE LURDES DALL AGNOL SCHNEIDER	-	2	07/09/2018
675456/02	TUPINAMBA ALVES DA SILVEIRA	D	2	29/09/2018

**CONCEDE**, à servidora relacionada no quadro anexo, a contar da respectiva data, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6310/1988, alterada pela Lei 6411/1989 e Lei 11253/2012, face revisão, conforme Portaria 325 de 22/10/2018 (processo 18.14.000003709-9).

MATR.	NOME	REF.	AV.	A CONTAR DE
219797/02	ELIANE VASCONCELOS DA SILVA	E	1	15/06/2018

**SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, Gari deste Departamento, a contar de 22/08/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e item 7.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DSR/ASSESSORIA COMUNITÁRIA, com vigência atual, através da Portaria 5169307 de 22/10/2018 (processo 18.17.000004492-5).

**DESIGNA** LUIS ANDRE BRITO CAMPOS, 659888, Gari deste Departamento, a contar de 01/10/2018, para exercer a Função Gratificada do Setor de Tratores 1.3.1.3, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 5179298 de 23/10/2018 (processo 18.17.000004138-1).

**DISPENSA** ITAMARA DUTRA FLORES, 260281, Apontador deste Departamento, a contar de 01/10/2018, da Função Gratificada do Setor de Tratores 1.3.1.3, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 5179472 de 23/10/2018 (processo 18.17.000004138-1).

**FAZ CESSAR**, em relação a PAULO ROBERTO PAVLOWSKI GRASS, 650770, Gari deste Departamento, a contar de 08/10/2018, os efeitos da Portaria 376 de 09/06/2016, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%) tendo em vista movimentação, através da Portaria 5178947 de 23/10/2018 (processo 18.17.000004895-5).

**INCLUI** DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529, Administradora deste Departamento, na Portaria 4778240 de 03/09/2018, que designa servidores para Comporem a Comissão de Sindicância do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 5185168 de 23/10/2018 (processo 16.17.000001428-6).

**RELOTA** o servidor PAULO ROBERTO PAVLOWSKI GRASS, 65077.0, Gari deste Departamento, da Divisão Administrativa para a Divisão de Destino Final, a contar de 08/10/2018, através da Portaria 5168891 de 22/10/2018 (Processo 18.17.000004895-5).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Abono de Permanência a ANA LUCIA AMARAL USTARROZ, matrícula 993776/01, Técnico Social – Psicólogo, a contar de 02/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 515, de 22/10/2018 (Processo 18.13.000005957-5).

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, e Lei 7.577/1995, através da Portaria 537, de 23/10/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº	A contar de
334641/03	AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO	EFETIVO	8	05/09/2018
388613/02	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA	EFETIVO	2	22/09/2018
761130/01	CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO	EFETIVO	10	28/09/2018
960308/04	PALOMA NERY CORONEL	EFETIVO	1	05/09/2018



1145355/01	PRISCILA DE SANTANA GOULART	EFETIVO	2	24/09/2018
1144707/01	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI	EFETIVO	2	24/09/2018

**CONCEDE** Licença-Prêmio às servidoras relacionadas abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985 e Lei 7.577/1995, através da Portaria 538, de 23/10/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
1194585/01	DANIELE MENIN RIZZO	EFETIVO	24/09/2013 – 23/09/2018
760757/01	MARCO ANTONIO BECKER	EFETIVO	13/09/2013 – 12/09/2018

**DESIGNA** a servidora ROSANE LACERDA DOS SANTOS, matrícula 907598/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000086, do Centro de Referência de Assistência Social Norte, 70502010, a contar de 22/10/2018, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 534, de 22/10/2018 (Processo 18.15.000006375-5).

**DISPENSA** a servidora LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI, matrícula 277300/03, Técnico em Educação – Educação Física, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000086, do Centro de Referência de Assistência Social Norte, 70502010, a contar de 22/10/2018, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 533, de 22/10/2018 (Processo 18.15.000006375-5).

**NOMEIA**, no cargo de ENFERMEIRO, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 519, homologado em 15/04/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 536, de 23/10/2018 (Processo 18.0.000052508-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA	63º Geral	Favor comparecer junto à Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, situada na <b>Avenida Ipiranga, 310 – 2º andar, na sexta-feira, dia 02/11/2018</b> , às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, portando documento de identidade.
LORRANA ALMEIDA NUNES	64º Geral	

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.0.000078960-3** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 18 de junho de 2018 e lançamento de Greve (código 71) no dia 18 de junho de 2018 relativo a CARLA ADRIANA RIBEIRO DE RIBEIRO, matrícula 511034.01, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000078960-3** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 18 de junho de 2018 e lançamento de Greve (código 71) no dia 18 de junho de 2018, relativo a IRMA REGINA WIECK, matrícula 489557.01, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000078960-3** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 18 de junho de 2018 e lançamento de Greve (código 71) no dia 18 de junho de 2018, relativo a IVONE LIGABUE SANT ANNA, matrícula 456163.01, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.10.000007583-8** - DEFERE, em 15/10/2018, em relação a ROBERTO ANGELO PETERSSON DA SILVA, 72602.6, Operador de Subestação, OB20404, da Equipe EBAB Moinhos/São João, o pedido de abono de meia-falta no dia 31/08/2018, com base na manifestação da chefia.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000005528-0** – INDEFERE, em 09/10/2018, o pedido de reconsideração realizado pelo servidor EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 630291, Agente de Fiscalização, aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000031033-2** - INDEFERE, em 23/10/2018, o requerimento de revisão de proventos realizado pela servidora ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, matrícula 23160.8, Auxiliar de Serviços Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

##### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

##### **RESOLUÇÃO 241/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Costurando Arte - COPEARTE, inscrição nº 225 - manutenção aprovada para:

- Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de outubro de 2018.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

##### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

##### **RESOLUÇÃO 243/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe

confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Lar de Santo Antônio dos Excepcionais, inscrição nº 22 - manutenção aprovada para:

. Serviço de Acolhimento Institucional-Modalidade Casa Lar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de outubro de 2018.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 244/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Espírita Dias da Cruz, inscrição nº 51 - manutenção aprovada para:

- Acolhimento a pessoas em situação de rua, modalidade Albergue Noturno.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de outubro de 2018.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 242/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infante Juvenil Isabel Vieira, inscrição nº 104 - manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de outubro de 2018.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL 17/2018**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
PROCESSO 013.000205.15.0**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**ENFERMEIRO**

**DIA 25/10/2018 – às 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

90º - NATHALIA RIEGEL PEREEIRA

91º - PABLO JOSÉ IDELBRANDO DE OLIVEIRA NETO

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 17/2018**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**PROCESSO 013.000153.15.0**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**DIA 25/10/2018 – às 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
158º - TATIANE LONGARAY  
159º - CARLA APARECIDA MATEUS DA SILVA MAYORA  
160º - CLAUDIA FEIJÓ HIRTZ

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 18.0.000049443-3  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** ELEVADORES ALCER LTDA - ME.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção do elevador do Paço Municipal.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 64.995, a contar de 11 de setembro de 2018 a 10 de setembro de 2019.  
**DOTAÇÃO:** 201-2524-339039160100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**NELSON MARCHEZAN JUNIOR**, Prefeito de Porto Alegre.

**SÚMULA DE CONVÊNIO**  
**CONVÊNIO 049/2018 - DEC**

**PROCESSO MUNICIPAL:** 17.0.000027940-4  
**PROCESSO ESTADUAL (TRIBUNAL DE JUSTIÇA):** 8.2017.0010/000810-0  
**CONVENIENTES:**  
PRIMEIRO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS.  
SEGUNDO CONVENIENTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

TERCEIRO CONVENIENTE: COLÉGIO REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL.  
QUARTO CONVENIENTE: COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SEÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL.  
QUINTO CONVENIENTE: REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE.  
SEXTO CONVENIENTE: REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE PORTO ALEGRE.  
SÉTIMO CONVENIENTE: REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE.  
OITAVO CONVENIENTE: REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE PORTO ALEGRE.  
NONO CONVENIENTE: REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DE PORTO ALEGRE.  
DÉCIMO CONVENIENTE: REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE.  
DÉCIMO PRIMEIRO CONVENIENTE: PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE.  
DÉCIMO SEGUNDO CONVENIENTE: TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE.  
DÉCIMO TERCEIRO CONVENIENTE: SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE.  
DÉCIMO QUARTO CONVENIENTE: DÉCIMO TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE.  
DÉCIMO QUINTO CONVENIENTE: TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO BAIRRO RESTINGA.

**OBJETO:** Convênio que celebram entre si o Município de Porto Alegre/RS, o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, por intermédio da Corregedoria-Geral da Justiça, o Colégio Registral do Estado do Rio Grande do Sul, o Colégio Notarial do Brasil - Seção Rio Grande do Sul, os Registros de Imóveis e os Tabelionatos de Notas de Porto Alegre/RS, visando ao estabelecimento de acordo de vontades para a reorganização do acervo patrimonial imobiliário do Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** O presente Convênio vigorará por 01 (um) ano, a partir da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial de Porto Alegre, podendo ser prorrogado, visando a promover sua duração em consonância com a finalidade do convênio.

**MODALIDADE:** Termo de Convênio.

**VALOR:** A execução do objeto do presente Convênio não envolve repasse de recursos entre os partícipes.

**EMBASAMENTO LEGAL:** As partes convenientes sujeitam-se às normas constitucionais, como ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 17 de maio de 2018.

**NELSON MARCHEZAN JUNIOR**, Prefeito de Porto Alegre.

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 049/2018 - DEC PROCESSOS 17.0.000027940-4 e 8.2017.0010/000810-0**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, Colégio Registral do Estado Rio Grande do Sul e o Colégio Notarial do Brasil - Seção Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Alterações as cláusulas Nona e Décima do Convênio e alteração dos incisos I, II e III e exclusão do inciso IV da Cláusula 2.1.9 do Plano de Trabalho. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições constantes no convênio originário, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2018.

**NELSON MARCHEZAN JUNIOR**, Prefeito de Porto Alegre.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 158/2018 - PROCESSO 18.0.000038823-4** – REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 08 de novembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### **ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE:

**DISPENSA 250/2018 - PROCESSO 18.0.000091358-4**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de serviço de auxiliar de almoxarifado, visando atender a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Projeto Básico.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 26 de outubro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 204/2018**

**PROCESSO 18.0.000087496-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADO:** GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA .

**CNPJ:** 02.988.857/0001-97

**OBJETO:** Célula de O<sup>2</sup> e Bateria para aparelho da marca Maquet.

**VALOR:** R\$ 78.985,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Até trinta dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 147/2018 – PROCESSO SEI 18.0.000035826-2**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de empresa para os lotes 1 e 2, conforme segue:

**LOTE 1** - Contratação de serviço de higienização do acervo bibliográfico;

**LOTE 2** - Contratação de serviço de descontaminação e higienização do acervo cartográfico da Unidade de Documentação;

para a Secretaria Municipal da Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 08 de novembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA POR EMERGÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da Cotação eletrônica para contratação de empresa prestação de serviços médicos especializados, clínicos e pediatras para a rede de urgências e unidades de saúde de Porto Alegre/RS por seis meses, **DISPENSA Nº 232/2018 - PROCESSO 18.0.000087287-0**

ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 17.618.613/0001-90

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.200.700,00

Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 162/2018 - PROCESSO 18.0.000038882-0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de Serviços de Hospedagem para convidados oficiais em eventos do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 196/2018 - PROCESSO 001.000787.17.5**, para aquisição de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES

**ANA MARIA PIRES BELÉM** – ITEM: 3.

**CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** – ITEM: 5.

**EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM: 4.

**ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** – ITEM: 8.

**H. STRATTNER & CIA. LTDA.** – ITEM: 7.

**RUSSER BRASIL LTDA.** – ITEM: 6.

**DESERTOS** – ITENS: 1, 9, 10.

**FRACASSADO** – ITEM: 2.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2018**

**PROCESSO 18.0.000047833-0**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para a estruturação de modelagem que contemple estudos de viabilidade econômico-financeira, jurídica, contábil e técnico-operacional relativos às atividades da Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS, visando ao melhor aproveitamento dos recursos do acionista majoritário.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que os consórcios EY/QUANTUM/CESCON BARRIEU/MOTTA & BICALHO; KPMG/DALPOZZO/SYSTRAS; DUFF e HOUER/MACIEL ROCHA/INVESTOR apresentaram recursos contra suas inabilitações.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para apresentação de contrarrazões, conforme item 13 do edital, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**CAROLINE FRIGO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Ágata Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 08.229.203/0001-66.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogada a vigência da presente contratação direta, de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel situado à rua Siqueira Campos, 1171, conjunto nº 1, 2 e 3 do Edifício Marquês do Herval.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93.

**PROCESSO:** 17.0.000037105-0

Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000037609-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade INSTITUTO POPULAR DE ARTE EDUCAÇÃO, para o desenvolvimento do projeto "Abrindo Portas para o Futuro III: Tocando, Lendo e Preservando". Cabe ressaltar que a entidade Instituto Popular de Arte Educação está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000065912-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

**CONTRATADA:** Leonor Azevedo Bastian - CPF 456.795.090-91.

**OBJETO:** XIX Termo aditivo ao contrato de locação predial não residencial, firmado entre o Município de Porto Alegre e Leonor Azevedo Bastian, visando a prorrogação do prazo e sem reajuste dos valores locatícios referente ao imóvel situado à Rua Uruguai, 155, sala 1108, nesta capital.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de locação, Contrato nº 18.873, livro 294-D, fl. 186, pelo período de 01.01.2018 a 31.12.2018.

**BASE LEGAL:** artigo 1º do Decreto nº 19.644/2017 e Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 17.0.000005638-3

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**INDENIZADA:** WAM MED Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ 08.725.154/0001-52.

**OBJETO:** Pagamento da Nota Fiscal nº 42625 compra de ampicilina 500mg injetável.

**VALOR:** R\$ 6.210,00 (seis mil e duzentos e dez reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000088942-3, mantém o Auto de Infração 149171 e aplica a William Severo Machado, CPF 026.001.870-81, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 2.400,00, com fulcro no artigo 243 da LORG, c/c artigo 70 da Lei Federal 9.605/98, c/c os artigos 3º, inciso II, e 9º do Decreto Federal 6.514/08, que regulamenta a Lei Federal 9.605/1998, considerando a necessária reparação do dano, conforme Decisão 024/2018 - CJ /SMAMS.



**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 18.0.000100599-1, notifica André Estabel Meroni, CPF 899.028.230-68, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 131356, fulcro no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF, conforme Decisão 075/2018-CJ/SMAMS.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 17.0.000063973-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Mix Refeições Corporativas Ltda., CNPJ 15.717.915/0001-90.

**OBJETO:** Prestação de serviços de preparo, transporte e fornecimento de até 600 (seiscentas) refeições diárias, no horário de almoço, compreendido das 11h30min às 14h30min, de segundas às sextas-feiras, em local adequado, disponibilizado pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos - SMDSH, do Município de Porto Alegre - RS.

**DO PRAZO E VIGÊNCIA:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica o contrato, registrado na PGM sob o nº 59.249, prorrogado por mais 05 (cinco) meses a contar de 10/08/2018. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto desta contratação.

**DO REAJUSTE:** A Contratada, expressamente, abdica do reajuste pelo IPCA, referente à competência agosto/2017 a julho/2018, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Altera-se a razão social da contratada de NEVES E ROMANOSKI LTDA para MIX REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA, conforme a 7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o nº 4729977 em 17 de abril de 2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

**DENISE RIES RUSSO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 17.0.000049501-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas – SMPE.

**CONTRATADA:** CAROLDO Prestação de Serviços Eirelli.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Aditamento de prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 24/08/2018 e repactuação com base na CCT/2017, CCT/2018 e no Decretos Municipais nº 19.712/2017 e nº 19.949/2018, abdica do reajuste pelo IPCA previsto no item 2.6 do Contrato, diminuição da carga horária de 6h para 4h conforme Resolução 001/2018 CGOF, alteração do valor máximo total disposto na Cláusula terceira do contrato, conforme Anexo I – Planilha de Custos 24/08/2017, Anexo II Planilha de Custos 01/01/2018 e Anexo III – Planilha de Custos 01/02/2018.

**ASSINATURA:** 22/10/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7901-4226-339037020000-1.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI**, Secretário de Parcerias Estratégicas - SMPE.

## **RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2169**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas.

**CONTRATADA:** onde **lia-se** "ROBERTO SA BRITO DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 97223379049", **leia – se** "TRANSPORTES NDC LTDA., CNPJ nº 2468897000108."

**OBJETO DO CONTRATO:** serviço de transportes com motorista.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA — DO PRAZO — Fica prorrogado excepcionalmente o prazo contratual constante à CLÁUSULA TERCEIRA por 4 (quatro) meses, a contar de 01/07/2018 até 31/10/2018, nos termos do §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA — O contrato ficará rescindido, antes do término do prazo de que trata a Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, caso seja firmado o contrato oriundo do procedimento licitatório de que trata o Processo SEI nº 18.0.000015573-6.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PROCESSO:** 18.0.000038072-1.

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2018.

**BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI**, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EDITAL 04/2018 DE CHAMAMENTO INTERNO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO 180000070299-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o julgamento relativo à interposição de recurso tempestivo referente ao Edital 04/2018 de Chamamento Interno, cujo objeto é o recebimento de propostas das Organizações da Sociedade Civil que possuam Termos de Colaboração firmados e vigentes com o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de celebração de Termos Aditivos, para a ampliação de vagas por meio da efetivação de até 500 (quinhentas) novas matrículas nas Escolas Comunitárias de Educação Infantil, para crianças na Etapa de Educação Infantil.

Informamos que os recursos tempestivos das Organizações da Sociedade Civil: Associação Amigos da Restinga, inscrita no CNPJ sob o nº 15.337.524/0001-40, e Instituição de Educação Infantil Pingo de Mel, inscrita no CNPJ sob o nº 10.356.361/0001-29, foram INDEFERIDOS. Dessa forma mantém-se o resultado publicado no dia 04/10/2018.

Informamos que a íntegra do parecer supra poderá ser solicitado por meio de acesso aos referidos documentos através do e-mail [parcerias@smed.prefpoa.com.br](mailto:parcerias@smed.prefpoa.com.br) até o dia 31/10/2018, conforme disposto no artigo 26, do Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **INEXIGIBILIDADE PROCESSO 18.0.00103319-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa OPUSPAC Indústria e Comércio de Maquinas Ltda. S.A. - CNPJ 10.780.790/0001-29

**OBJETO:** Manutenção da Unitarizadora de medicamentos utilizada na farmácia do HPS.

**VALOR:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039160100-4590

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## **SUSPENSÃO NA TRAMITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

**OFÍCIO:** 18/2018 NLC/CATA/SMS

**PROCESSO:** 001.009727.14.0 e SEI 18.0.000045988-3.

**CONTRATO:** 56843, livro 883-D.

**OBJETO:** Serviços de limpeza e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos e de auxiliar de almoxarifado para o SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** CRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Comunicamos que a tramitação da prorrogação do contrato, acima epigrafado, pelo período de 07/10/2018 até 06/10/2019, em tramitação através do processo SEI 18.0.000045988-3, está suspensa em decorrência da paralisação dos serviços por parte dessa empresa, eis que os funcionários de vossa empresa não estão se fazendo presentes para as atividades desde 19/10/2018 até a presente data, sem comunicação como o fiscal do serviço, nem com a fiscalização do contrato e não deu retorno às inúmeras tentativas de contato.

Esses serviços são essenciais e de natureza contínua, não podendo sofrer solução de continuidade, eis que realizam todo o processo de limpeza e higienização das bases do SAMU e das ambulâncias com vistas a evitar problemas graves de contaminação.

Temos também que na data de hoje, às 11 horas, o fiscal dos serviços desta Secretaria, Sr. Jorge Luis Callai Della Flora, matrícula 323849 e o Sr. Paulo Leonel Oliveira da Rocha, matrícula 84168-01, se dirigiram até a sede da empresa e constataram que estava fechada, confirmando assim as informações que os funcionários da empresa já haviam relatado anteriormente.

Com vistas a não interromper a continuidade dos serviços do SAMU a administração, desde 19/10/2019, precisou realocar, provisoriamente, mão de obra de outros prestadores para realização dessas atividades, prejudicando a integralidade dos serviços no âmbito desta Secretaria.

Informamos que, em decorrência dos fatos aqui relatados, a Administração tomará as providências necessárias com vistas à aplicação das sanções cabíveis, face a gravidade da situação.

Na forma do parágrafo único do art. 78, da Lei 8.666/93, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa.

**CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA**, Coordenadora de Apoio Técnico Administrativo/SMS.

**ERNO HAEZHEIM**, Secretário Municipal de saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO 18.10.000004533-5**

**OBJETO:** Serviços de instalação ou substituição de hidrômetros de DN 20mm até DN 40 mm em ramais prediais de água do município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa Saneatec Saneamento e Tecnologia Eireli foi julgado parcialmente procedente.

Mantendo-se o julgamento proferido, declarando inabilitada a empresa Saneatec Saneamento e Tecnologia Eireli.

Outrossim, informamos que a sessão de abertura dos envelopes das propostas ocorrerá no dia 29/10/2018, às 14h30min, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana.

A íntegra da decisão consta no processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### **COMUNICADO**

**CONCORRÊNCIA 18.10.000004218-2**

**OBJETO:** Execução de ligações de esgoto sanitário na região do 4º Distrito.  
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:  
**LOCAL:** Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.  
**DATA:** 25/10/2018, às 14h30min.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 369/2018 – PROCESSO 18.10.000008468-3** – Motores Elétricos e Conversores de Frequência.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 07 de novembro de 2018.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ADENDO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura do edital da licitação abaixo, em razão de disponibilização de arquivo do edital incorreto no portal de compras públicas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 320/2018 - PROCESSO 18.10.000006613-8** – Objeto: Contratação de serviços de manutenção em cadeiras e similares, exclusivo ME e EPP.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** será às 08h30min do dia 13 de novembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**CONSIDERAR ARQUIVO:** Edital PE 320. Compilado 001.

As demais disposições permanecem inalteradas

Porto Alegre/RS, 24 de outubro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda.

**PROCESSO 18.10.000003872-0**

**CONTRATO 18.10.000003872-0**

**OBJETO:** Serviços de conservação e manutenção geral em compressores de ar portáteis.

**VALOR:** R\$ 130.000,00.

**PRAZO:** 12 meses.

**CONTRATADA:** Zenner do Brasil Instrumentos de Medição Ltda

**PROCESSO 18.10.000005247-1**

**CONTRATO 18.10.000005247-1**

**OBJETO:** Aquisição de produtos (medidores de água fria).

**VALOR:** R\$ 182.650,00

**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** B&P&F Transportes Ltda – ME

**PROCESSO 003.080260.15.2**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080260.15.2 – 01**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** Transguanella Transportes Ltda – ME

**PROCESSO 003.080260.15.2**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080260.15.2 – 02**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda – ME

**PROCESSO 003.080260.15.2**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080260.15.2 – 03**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** Transportes Snoopy Ltda – ME

**PROCESSO 003.080260.15.2**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080260.15.2 – 04**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** Otharan Transportes Ltda – ME

**PROCESSO 003.080260.15.2**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080260.15.2 – 05**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda – ME

**PROCESSO 003.080260.15.2**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080260.15.2 – 06**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**INDENIZADA:** PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul

**PROCESSO 15.0.000008557-7**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO 15.0.000008557-7 – E**

**OBJETO:** Pagamento de indenização referente aos serviços de distribuição eletrônica de publicações judiciais e do TCE/TS executados no mês de setembro de 2018.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
REPUBLICAÇÃO**

**PROCESSO 18.0.000035830-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Base Demolições e Serviços Eireli - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de mudança para diversas vilas de Porto Alegre, para o Departamento Municipal de Habitação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2018.

**VIGÊNCIA:** 360 dias a contar da ordem de início.

**VALOR:** R\$ 600.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3100.3103.16.0482.0173.1217.2467.339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro 2018.

**EMERSON CORREA DA SILVA**, Diretor-Geral Adjunto.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
MULTA**

**PROCESSO 18.17.000002594-7**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 254/18 - DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pelas irregularidades descritas nos itens 9.11.21 e 9.11.22, da Cláusula Nona do Contrato nº 08/2015.

Valor da Multa: de R\$ 357,20 (trezentos e cinquenta e sete reais, com vinte centavos) a R\$ 1.786,00 (mil,

setecentos e oitenta e seis reais), de acordo com a dosimetria a ser fixada.

Mantida a necessidade de apresentação da documentação faltante, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de nova penalidade.

Concedido prazo de 60 dias para apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal ou apresentação imediata de documento comprobatório de solicitação judicial de sua regularidade.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor Geral do DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, por meio do seu Presidente, tendo em vista os fatos apurados no processo 18.15.000003235-3, NOTIFICA a empresa TRANSPORTES TECH LTDA da aplicação da pena de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e concernente aos descumprimento das cláusulas 7.2.1, 7.4, 9.8.2 e 9.10.1 do contrato 37/2015.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vistas.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente.

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 18.15.000000304-3

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** Cunha e Meireles Transportes Ltda. - ME.

**CONTRATO:** 14/2015.

**ADITAMENTO:** 03.

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do contrato por um ano, a partir de 05/12/2018 até 04/12/2019.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 4.657,71 - **VALOR ANUAL DO CONTRATO:** R\$: R\$ 55.892,52.

**MODALIDADE:** PE 19/2015 – Processo 007.010104.14.1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

### NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA – FASC, por meio do seu Presidente, tendo em vista os fatos apurados no processo 18.15.000003234-5, NOTIFICA a empresa TURIS FRANCO da aplicação da pena de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e concernente aos descumprimento das cláusulas 7.36, 7.2.1, 7.4, 9.8.2 e 9.10.1 do contrato 11/2014.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vistas.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DOS CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 089/2018  
**PROCESSO:** 18.18.0000003.93-2.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças REI.  
**CONTRATO:** 139/2018.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Orbid S/A Ind. Com.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 110.000,00.  
**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 27/09/2018 e findando-se em 26/09/2019.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 074/2018  
**PROCESSO:** 18.18.0000003.89-4.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Master Power.  
**CONTRATO:** 138/2018.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Orbid S/A Ind. Com.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 120.000,00.  
**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 18/09/2018 e findando-se em 17/09/2019.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 099/2018  
**PROCESSO:** 18.18.0000004.73-4.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Arvinmeritor.  
**CONTRATO:** 149/2018.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Pacaembu Autopeças Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 120.000,00.  
**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 15/10/2018 e findando-se em 14/10/2019.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 118/2018  
**PROCESSO:** 18.18.0000005.11-0.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma de turbinas de ônibus.  
**CONTRATO:** 147/2018.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** HT Turbos EIRELI - EPP.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 200.000,00.  
**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 04/10/2018 e findando-se em 03/10/2019.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 111/2018  
**PROCESSO:** 18.18.0000004.92-0.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, reposição/substituição de peças, recarga e reteste de extintores 4kg.  
**CONTRATO:** 148/2018.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda ME.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.782,00.  
**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 17/10/2018 e findando-se em 16/10/2019.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 93/2018  
**PROCESSO:** 18.18.0000004.76-9.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças ZF Lemforder.  
**CONTRATO:** 150/2018.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Orbid S/A Ind. Com.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 250.000,00.  
**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 15/10/2018 e findando-se em 14/10/2019.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 106/2018  
**PROCESSO:** 18.18.0000004.74-2.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Quinelato.  
**CONTRATO:** 152/2018.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Comercial Rodrisa Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 120.000,00.

**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 19/09/2018 e findando-se em 18/09/2019.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 120/2018

**PROCESSO:** 18.18.0000005.47-1.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de torno, fresa e solda.

**CONTRATO:** 155/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Tormaç Ind. Com. e Serv. Peças Mecânicas.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 350.000,00.

**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 19/10/2018 e findando-se em 18/10/2019.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 102/2018

**PROCESSO:** 18.18.0000005.14-5.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças COFAP.

**CONTRATO:** 151/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Orbid S/A Ind. Com.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 150.000,00.

**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 15/10/2018 e findando-se em 14/10/2019.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, considerando o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, e a Ordem de Serviço nº 008, de 12 de maio de 2017, dá publicidade dos pagamentos e das despesas priorizadas no exercício de 2018, mês de competência Setembro, em função de sua essencialidade para as atividades desta empresa pública, bem como em função do princípio da continuidade do serviço público.

Fornecedor	CNPJ	Valor	Processo Sei
ADM DE IMÓVEIS CERTA (OLINDA B. HENKE T.)	88.001.086/0001-18	R\$ 7.469,40	17.16.000009987-5
AGENOR & SILVIO TRANSPORTES LTDA	15.321.819/0001-28	R\$ 3.455,12	17.16.000014468-4
AGIEL - AGENCIA DE INT. EMP. ESCOLA LTDA	01.506.617/0001-74	R\$ 66.987,44	17.16.000013797-1
ALCEO CARLESSO ME	02.726.274/0001-98	R\$ 1.285,79	17.16.000013661-4
AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	01.844.768/0001-04	R\$ 209,77	17.16.000014405-6
BRASERV LTDA	94.331.832/0001-34	R\$ 3.401,00	17.16.000011329-0 17.16.000011324-0
CARLOS AUGUSTO SANTOS MACHADO	07.955.219/0001-93	R\$ 13.165,66	17.16.000024974-5
CARLOS CHAGAS MED. E SEG. DO TRAB. LTDA	04.109.859/0001-94	R\$ 167,09	17.16.000014465-0
CLARO S. A.	40.432.544/0001-46	R\$ 11.405,98	17.16.000010956-1
COMPANHIA PROC. DADOS DE POA - PROCEMPA	89.398.473/0001-00	R\$ 135.822,88	18.16.000005469-9 18.16.000005483-4 17.16.000011069-0
COMPANHIA PROC. DADOS RGS - PROCERGS	87.124.582/0001-04	R\$ 17.792,00	17.16.000012749-6 17.16.000011351-7
CRÉDITO REAL (CONSTR. SCORZA)	92.691.336/0001-66	R\$ 10.661,15	17.16.000010149-7
DIGICON S/A CONTROLE ELET.PARA MECAN.	88.020.102/0001-10	R\$ 27.655,69	17.16.000014039-5
EDITORA JORNALÍSTICA JARROS	00.512.930/0001-24	R\$ 342,60	18.16.000002188-0
ELISEU KOPP E CIA LTDA	93.315.190/0001-17	R\$ 39.464,90	18.16.000005469-9 17.16.000011638-9
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	34.028.316/0026-61	R\$ 2.311,99	17.16.000012685-6
ESCOLA TECNICA JOSE CESAR DE MESQUITA	92.959.600/0002-80	R\$ 80.061,86	17.16.000010324-4
GUAPORÉ EQUIPAMENTOS LTDA	03.709.445/0001-33	R\$ 993,25	17.16.000018331-0
GUSTAVO Z. GRAPIGLIA ADM. E PART. LTDA	92.568.856/0001-86	R\$ 35.481,36	17.16.000010159-4
LBF ENGª E SERVIÇOS LTDA	92.739.606/0001-61	R\$ 76.260,52	17.16.000012604-0
MACOL CONSTR. LTDA	88.094.016/0001-51	R\$ 17.963,10	17.16.000010170-5
MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA	13.624.934/0001-46	R\$ 204.404,35	17.16.000011281-2
NELSON MALTZ ENGª E CONSTR.	92.828.219/0001-00	R\$ 40.414,06	17.16.000009980-8



PERKONS S/A	82.646.332/0001-02	R\$	159.235,62	17.16.000011044-5
RGC PERICIAS CONTABEIS LTDA	11.936.827/0001-28	R\$	3.558,02	17.16.000011288-0
RUA SISTEMA AUTOMATIZADOS LTDA	73.675.332/0001-40	R\$	3.613,80	17.16.000021960-9
RUBBO ENGENHARIA LTDA	07.768.010/0001-83	R\$	6.309,92	18.16.000003797-2
SANEBAN SOL. EM SAN. E BAN. QUIMICOS	18.203.555/0001-04	R\$	742,00	17.16.000020404-0
SIGNASUL ENG.DE SINAL.LTDA	87.060.364/0001-45	R\$	8.110,14	18.16.000001329-1
SILVEIRA E FRAGA LTDA.	02.217.890/0001-13	R\$	7.107,74	17.16.000014331-9
SINALTA PROPISTA SIN.SEG.E COM.VISUAL LT	55.386.445/0001-43	R\$	52.934,22	18.16.000005469-9
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S.A.	69.034.668/0001-56	R\$	778.520,78	17.16.000011078-0
				17.16.000014337-8
SULSYSTEM ANALISE E DES. SISTEMAS LTDA	01.211.157/0001-29	R\$	12.115,68	18.16.000020520-4
				17.16.000014336-0
TELETEX SUL TELECOMUN. E AUTOM. LTDA	93.139.848/0001-87	R\$	2.268,12	18.16.000014060-9
TELETONER COM.DE MAT.REPROGRAFICOS LTDA	02.312.399/0001-71	R\$	21.599,95	17.16.000013674-6
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	03.506.307/0001-57	R\$	256.272,48	17.16.000011607-9
UNIMED	87.096.616/0001-96	R\$	618.024,73	17.16.000014414-5
VIP ELEVADORES LTDA	73.317.513/0001-02	R\$	20.249,35	17.16.000011627-3
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>2.747.839,51</b>	

A priorização fundamenta-se em relevantes razões de interesse público, no qual são privilegiados os pagamentos de natureza contínua, serviços e materiais, nas quais a interrupção por atraso de pagamento ou sua eminência, acarreta significativo prejuízo na prestação do serviço público, conforme relação de fornecedores, processos e valores abaixo relacionados.

**MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, Diretor-Presidente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 002/2018 – GAB/DVP/PREVIMPA

A DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/02 e Instrução 01/10 – PREVIMPA, NOTIFICA o servidor MAURI FRITZ, 749646, do DMAE, para que compareça à Unidade de Atendimento do PREVIMPA, no prazo de TRÊS (03) dias úteis a contar da publicação deste Edital, para conhecimento e manifestação em relação à alteração no cálculo do provento, em atendimento ao constante no processo administrativo 18.13.000003412-2.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

**LUCIANA EIDIT**, Diretora-Previdenciária.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRATO

**PROCESSO 18.12.000000485-4 – CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

**CONTRATADA:** DACORP TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 10.668.590/0001-89

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de licenças Erwin Data Modeler de uso perpétuo, assim como a contratação dos serviços de suporte e subscrição (S&) pelo período de 1 ano.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 73.586,00 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2018

**BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016

Porto Alegre, 18 de Outubro de 2018.

**RICARDO MENDES DE OLIVEIRA**, Diretor-Administrativo.

## CONTRATO

### PROCESSO 18.12.000000530-3 – CONTRATO

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** TOPÁZIO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI.

**CNPJ:** 30.776.952/0001-62.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de pentes de memória RAM.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2018.

**BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 18 de Outubro de 2018.

**RICARDO MENDES DE OLIVEIRA**, Diretor-Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248